



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

LEITURA NA SESSÃO

11/07/2022

PROTOCOLO Em <u>08/07/22</u> Hrs <u>11:18</u> Sob Nº <u>2972</u> Ass.: <u>Poliana Silva</u>	☐	Projeto De Lei	Nº <u>619/2022</u>	APROVADO
	☐	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	☐	Projeto De Resolução		
	☐	Requerimento		REJEITADO
	☒	Indicação		Presidente da Câmara
	☐	Moção		
	☐	Emenda		

Autores: **Ver. MAZÉH SILVA**

Partido: **PT**

A Vereadora que abaixo subscreve, juntamente com os componentes da Mesa Diretora, solicita à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à **Exma. Srª. ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, DD. Prefeita Municipal de Cáceres-MT**

Indica ao Executivo Municipal, Secretaria de Educação. Distribuição de kits merenda escolar para os alunos das escolas municipais de Cáceres no período de greve e férias.

Justificativa:

A garantia de comida no prato na hora do intervalo nas escolas públicas brasileiras é parte do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), regulamentado pela lei 11.947 de 2009. A legislação completa 13 anos e atende a cerca de 40 milhões de alunos brasileiros – da creche à Educação de Jovens Adultos (EJA) – com repasses da União destinados à compra de gêneros alimentícios nos estados e municípios. O propósito é assegurar que crianças mergulhadas em circunstâncias de insegurança alimentar, tenham acesso a refeições nutritivas e preparadas com alimentos de qualidade. De acordo com o Anuário do Observatório da Alimentação Escolar (ÓAE), a falta de oferta regular de comida nas escolas leva à fome.

A alimentação escolar é um direito do aluno e no panorama atual de agudização da fome no Brasil e em Cáceres, dito isso indicamos que o executivo municipal distribua a merenda escolar, em forma de kits de alimentação, tanto no período de greve quanto durante as férias escolares do mês de julho.

Sala das sessões, 11 de julho de 2022


Vereadora Mazéh Silva – PT